

## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.655/2016

**Autor: João Batista Carlos de Mendonça**

**EMENTA – Denomina de RUA 123-B a atual segunda travessa da Rua 123, no bairro de Jardim Paulista Baixo.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de RUA 123-B a atual Segunda Travessa da Rua 123, no bairro de Jardim Paulista Baixo.

**Art. 2º.** Obriga-se a Prefeitura Municipal a dar ciência do teor desta Lei aos CORREIOS, CELPE, TELEMAR, COMPESA, Secretaria de Planejamento, Cadastro Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis da Cidade do Paulista.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paulista, 07 de dezembro de 2016.

**Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**  
Prefeito

